



**PORTARIA Nº 5
DE 23 DE MARÇO DE 2016**

**Concede progressão horizontal e
promoção funcional.**

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 29, § 7º da Lei Municipal nº 1.358/2011,

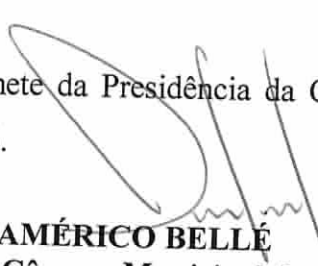
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão Horizontal nos termos do artigo 27, § 3º da Lei Municipal nº 1.358/2011 e Promoção Funcional nos termos do artigo 29, incisos II e V da Lei Municipal nº 1.358/2011, ao servidor **PAULO DE LIMA GONÇALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nomeado pela Portaria nº 16/2012.

Art. 2º. O servidor acima mencionado passa a pertencer ao nível de vencimento D, referência de vencimento II, do anexo II da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de março de 2016.


AMÉRICO BELLÉ
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Registre-se e Publique-se.